

Parecer 06 - CDESCTMAT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13 12 2017	15h	ORDINÁRIA	34	

emenda é de autoria do próprio Deputado Cláudio Abrantes, que ouvindo o setor produtivo viu que o art. 2º do projeto de lei não atendia às demandas do setor. Portanto, alterou apenas para aperfeiçoar o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/containers estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, a emenda apresentada pelo Deputado Cláudio Abrantes ao art. 2º visa apenas aperfeiçoar – como já disse – o projeto de lei, que atende tanto à comunidade, quanto àqueles que vão ter que se adequar a essa legislação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1162/2017
Folha nº 22

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 2017	15h	ORDINÁRIA	35

Portanto, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela aprovação da Emenda Substitutiva de Plenário em segundo turno, Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Rafael Prudente para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda Substitutiva de Plenário nº 1, em segundo turno, ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/containers estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.